



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



INDICAÇÃO nº 048 /2020

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através do setor competente, providencie através do setor competente, que a aplicação de vacinas, no Bairro Novo Horizonte, possa ocorrer aos sábados.

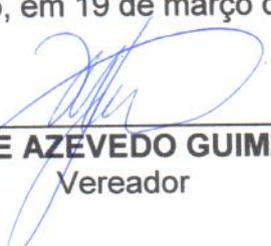
JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa tem por objetivo requerer que a Prefeitura Municipal de Cantagalo, através do setor competente, promova a aplicação de vacinas, no Bairro Novo Horizonte, aos sábados.

A maior parte dos adultos residentes no citado bairro trabalham durante a semana fora do bairro e alguns jovens estudam em escolas também fora do bairro.

É um pedido dos moradores do Bairro Novo Horizonte que a vacinação ocorra aos sábados, possibilitando assim que todos sejam vacinados. Com a vacinação ocorrendo no meio de semana, muitos moradores estão sendo prejudicados, pois não chegam em tempo hábil para serem vacinados.

Cantagalo, em 19 de março de 2020.



HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES
Vereador